



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO Nº 350/2023, 01 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Nomeada**, a Senhora Matildes Pacheco Barbosa Freire, inscrita no CPF sob nº. 966.438.385-68, no Cargo/Função de **DIRETOR ESCOLAR** e a Senhora Valdirene da Cruz Lino Rodrigues, inscrita no CPF sob nº. 978.387.305-97, no Cargo/Função de **VICE- DIRETORA** da Escola Municipal Pingo de Gente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Licínio de Almeida, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal